

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3641/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1.244, de 18 de outubro de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores que atuam na área administrativa no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0001.0029117/2022-03:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor (a) **ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ARAÚJO** matrícula 288, ocupante do cargo de Técnico Ministerial, lotado (a) junto à Assessoria para distribuição de processos de 1º grau, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 01/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 03 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0346146 e o código CRC **9BFDD716**.
